## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA D. ALEXANDRINA, 215, São Carlos - SP - CEP 13560-290

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0602448-04.2007.8.26.0566** 

informação disponível >>

Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos

Requerido: Edison Cardoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

**Fls. 45/48:** Rejeito os embargos, pois pretende o embargante, com eles, modificar o valor dos honorários advocatícios, não se prestando os embargos a esta finalidade.

## PRInt.

São Carlos, 13 de agosto de 2014.